

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 25 DE JANEIRO DE 2019

N.º 1/2019/AM

DATA: Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove.---

HORA: Vinte e uma horas e seis minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

O PRESIDENTE: Manuel Miguel Pinheiro Paiva (CDS/PP); -----

1º SECRETÁRIO: Nuno Miguel Pinheiro da Costa (CDS/PP);-----

2º SECRETÁRIO: Susana Marisa de Almeida Cunha da Silva (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Henrique da Silva Dias (CDS/PP);-----

- Deputada Municipal, Filomena Maria Soares de Almeida Moreira (CDS/PP); -----

- Deputado Municipal, José António Abrantes Soares de Almeida (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Albano de Oliveira Braga (Independente);-----

- Deputada Municipal, Rita Alexandra Alves Casal (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Ricardo Jorge Rodrigues de Almeida, em suplência de Hugo Martins Rodrigues de Sousa (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, José do Nascimento Peres (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, José Augusto Tavares Ferreira (CDS/PP);-----

- Deputada Municipal, Sara Campos Bastos (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Diogo Filipe Tavares de Bastos (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Ricardo Jorge da Costa Oliveira (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, António Augusto de Pinho Soares de Almeida (PSD);-----

- Deputado Municipal, António Santos Sousa (PSD);-----

2019.01.25

- Deputado Municipal, João Pedro Henriques da Silva, em suplência de Adriana Helena Silva Rodrigues (PSD);-----
- Deputado Municipal, Joaquim Alexandre Mendes de Pinho da Cruz (PSD), que chegou mais tarde, conforme oportunamente se faz referência;-----
- Deputado Municipal, Albino Luís Soares de Almeida (PS);-----
- Deputada Municipal, Ana Maria da Silva (PS);-----
- Arménio Tavares Lige, Presidente da Junta de Freguesia de Arões (CDS/PP);---
- Nelson Fernandes de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos (CDS/PP);-----
- Henrique Martins Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira, (CDS/PP);-----
- João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra (PS);-----
- António Luís Martins da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge (CDS/PP);-----
- Sérgio Miguel Santos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões (CDS/PP);-----
- Manuel Fernandes dos Santos, em representação do Sr. Presidente da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho (CDS/PP) | Comunicação com registo de entrada n.º 25, de 24 de janeiro de 2019.-----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, esteve presente em representação da Câmara Municipal, o seu Presidente José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva. Estiveram também presentes os vereadores em regime de permanência António Alberto Almeida de Matos Gomes, Daniela Sofia Paiva da Silva e José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, e ainda os vereadores em regime de não

2019.01.25

permanência José Pedro Vieira de Almeida e Nelson da Silva Martins. A senhora vereadora Maria Catarina Lopes Paiva não esteve presente por motivos de saúde.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, declarou aberta a sessão, dando as boas vindas a todos os presentes.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Proposta da Câmara Municipal, de 15 de janeiro de 2019, para emissão de parecer favorável à transferência de competências da Administração Central para a Área Metropolitana do Porto: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do presente assunto agendado por deliberação da Câmara Municipal datada de 15 de janeiro, pela qual submete a apreciação da Assembleia Municipal a concessão de acordo favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, no âmbito da aplicação da Lei n.º 50/2018 e respetivos diplomas setoriais.--
Ficam apensos à presente ata, a referida deliberação de Câmara, e a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 10.01.2019, que a acompanhou.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, deu conta da proposta aprovada pela Câmara Municipal na reunião de 15 de janeiro, no seguimento da deliberação da Área Metropolitana do Porto (AMP) de aceitação da transferência de competências, competindo a cada uma das Assembleias Municipais que a integram validar a deliberação proferida pela AMP.-

O Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida informou que a bancada do PPD/PSD votará favoravelmente o ponto, tendo em conta que a AMP já deliberou aceitar a transferência das competências em causa.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes, emitir parecer favorável à transferência de competências do Estado

2019.01.25

para a Área Metropolitana do Porto, no âmbito da aplicação da Lei n.º 50/2018 e respetivos diplomas setoriais, nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 15 de janeiro de 2019. -----

Chegou à sessão o Deputado Municipal Joaquim Alexandre Mendes de Pinho da Cruz.-----

2. Proposta da Câmara Municipal, de 15 de janeiro de 2019, para decisão de não aceitação da transferência das competências a que se referem os diplomas sectoriais publicados no âmbito da aplicação da Lei 50/2018, de 16 de agosto: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, iniciou a apreciação do presente assunto agendado por deliberação da Câmara Municipal datada de 15 de janeiro, pela qual recusa aceitar a transferência das competências a que se referem os diplomas setoriais publicados no âmbito da aplicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, reiterando assim, a posição tomada na reunião de 4 de setembro de 2019.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, deu conta da proposta por si apresentada e aprovada pela Câmara Municipal na reunião de 15 de janeiro, que se pode ler na íntegra nos documentos apensos à sessão. Ressalvou não estarem ainda reunidas as condições para aceitação das transferências de forma consciente, por falta de informação, designadamente ao nível financeiro, o que não invalida que daqui a algum tempo a transferência seja aceite, a partir do momento em que a informação dada pelo Governo seja substancial.-----

Interveio o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, começando por salientar o acordo celebrado entre o PSD e o Governo, que previa, até final de julho de 2018, a publicação da lei quadro de descentralização e lei das finanças locais, o que veio a acontecer, não se tendo cumprido a parte que previa a publicação dos diplomas setoriais e respetivas

2019.01.25

verbas a transferir, com os devidos pareceres da ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) e ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias), de modo a que as Autarquias pudessem pronunciar-se até 15 de setembro de 2018. Na presente data, apenas alguns diplomas foram promulgados, pelo que propuseram que, até finais de janeiro, o Governo comunique, às autarquias locais e entidades intermunicipais, os mapas e montantes do fundo de financiamento.- - De seguida, explicou que a bancada do PSD reitera a posição assumida na sessão de 13 de setembro de 2018, de não aceitação da transferência de competências, a que se referem os diplomas sectoriais recentemente publicados. Mais transmitiu que, dada a complexidade da matéria, e atentos à resolução da Assembleia da República n.º 6/2019, de 22 de janeiro, impõe-se uma sessão extraordinária com um único ponto a discutir – a descentralização, para avaliar o impacto das medidas no Concelho. Ficando assim a aguardar a marcação da reunião e a disponibilização atempada da documentação que venha a ser remetida à Câmara Municipal pelo Governo.-----

No uso da palavra o Sr. Albino Luís Soares de Almeida demonstrou a sua preocupação quanto a esta matéria pelo facto de lhe parecer que, dos 308 Municípios, apenas 42 ou 43, tenham rejeitado a transferência de competências. Referiu a importância da Câmara se preparar, tendo em conta o que se deseja para Vale de Cambra, acrescentando que esta matéria da descentralização já é falada desde 2011, que foram realizados alguns estudos neste âmbito, citando um da *Governa* (de 2011) e outro da *Faculdade de Economia do Porto* (de 30.03.2012), e que, desde essa altura, nada foi feito para estarem preparados para a descentralização de competências. Perguntou, o que foi feito pela Autarquia neste sentido. Já deveria ter sido feito um trabalho, interno ou externo, para saber as necessidades de adaptação. Enquanto membros da Assembleia Municipal não lhes foram apresentados factos e argumentos para a decisão, não

2019.01.25

há um plano. A decisão a tomar não deve ser só baseada no fator financeiro, devendo ser ponderada, também, a independência e a autonomia do concelho e freguesias. É preciso transformar o problema numa solução para Vale de Cambra.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal reforçou que, nesta fase, é prudente não aceitar a delegação de competências. Não há medo de assumir competências, mas, a maioria dos Municípios da AMP, decidiram pela não aceitação porque a informação disponibilizada aos 308 municípios não é de todo suficiente. É deveras importante que os Municípios se adaptem a novos desafios, pois as novas competências vão trazer mais trabalho e mais responsabilidade, talvez obrigando até à alteração da estrutura orgânica, o que não pode ser feito em 30 ou 60 dias. A resolução da Assembleia da República 6/2019 vem dar razão aos municípios, no sentido do Governo informar quais os meios e as condições de transferência.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga, referiu concordar em parte com a argumentação proferida pelo Deputado Albino Almeida. Fez referência à justificação apresentada à Câmara, para aprovação de mais um vereador a tempo inteiro, a saber, as novas competências, pelo que perguntou aos Vereadores Nelson Martins e Pedro Almeida, passado um ano e alguns meses, quais os impactos da existência de mais um vereador a tempo inteiro. Que não entende quais são as novas competências invocadas.-----

No que se refere às competências a transferir agora pelo Estado, informou que vai optar pela abstenção. Referiu a importância de, cada Vereador e cada Chefe de Divisão, em cada uma das áreas, saber qual o custo e os meios a afetar por forma a cumprir as competências a delegar pelo Estado, que lhe parece não foi feito no nosso Município. E, que essa informação deveria ser dada hoje pelo Sr. Presidente da Câmara, ou seja, já deveria apresentar quais as verbas necessárias para a educação, para a área social, entre outras. Na posse dessa

2019.01.25

informação poderiam argumentar com o Governo que só aceitam se o valor aferido lhes for concedido. Mas que não aceitar, simplesmente por não aceitar, ou porque outros também não aceitam, não parece correto. O assunto deveria ter sido melhor preparado.-----

O Sr. Presidente da Assembleia, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, alertou que não pode dirigir-se diretamente aos vereadores, que o interlocutor é o Presidente da Câmara e por via dele o Executivo.-----

Retomou a palavra o Deputado Municipal António Augusto Almeida, acrescentando que é muito importante acautelar a situação pois recai sobre áreas muito sensíveis, tais como habitação e infraestruturas, competências difíceis de assegurar se não existirem condições financeiras para o efeito, tendo depois cada um dos Municípios de pagar. Não se pode aceitar, portanto, a transferência de qualquer maneira.-----

Interveio o Deputado Municipal Henrique da Silva Dias referindo a importância da descentralização, sobretudo para os concelhos mais pequenos. Adiar a descentralização não será talvez uma boa solução.-----

Perguntou, de seguida: (1) Se o envelope financeiro para cada uma das áreas é negociável pela Câmara ou se é uma decisão unilateral do Governo? (2) A Câmara Municipal tem uma previsão para alguns diplomas ou se vai esperar por 2021? Se vai aguardar até ao limite, no sentido de colher algum benefício que venha a ser negociado pela AMP? (3) Havendo diplomas sectoriais que não impliquem aumento de despesa para a Câmara, que a transferência seja zero, já ponderou esta aceitar as competências desde já?-----

Respondeu o Sr. Presidente da Câmara Municipal que não há direito a negociação, que o Governo, na pessoa do Senhor Secretário de Estado, afirmou ter conhecimento dos valores envolvidos, portanto, o Governo vai afetar essas verbas a cada uma das áreas e a cada um dos Municípios. -----

2019.01.25

Um ou outro diploma poderá não ter impacto financeiro negativo no Município ou implicar grande encargos diretos com a aceitação. Referindo a necessidade de prudências, afirmou que, só depois da Câmara ter conhecimento desses montantes, estarão em condições de ponderar de forma mais esclarecida a aceitação das competências.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e sete votos a favor e uma abstenção (do Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga), nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 15 de janeiro, comunicar à DGAL que o Município de Vale de Cambra não pretende exercer em 2019 as competências a que se referem os diplomas setoriais publicados no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, reiterando assim a posição tomada pela Câmara Municipal em 4 de setembro de 2018 e pela Assembleia Municipal em 13 de setembro de 2018. -----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1 DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Não se registaram inscrições para este período.-----

- APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e oito membros, elaborar a minuta da ata da sessão, aprovando o seu respetivo teor.-----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu por concluídos os trabalhos e encerrou a sessão eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que é assinada por si e pelos Secretários da Mesa.-----

O Presidente _____

O 1º Secretário _____

O 2º Secretário _____